



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
Nº 08/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a solicitação de autorização de oferta do Curso Técnico Concomitante em Administração no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e autoriza o encaminhamento ao CEPE para apreciação e aprovação do referido curso.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o planejamento de Ofertas de Cursos e Vagas do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de autorização de oferta do Curso Técnico Concomitante em Administração para o Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e encaminhar a tramitação dos documentos para apreciação e aprovação junto ao CEPE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
1.	Técnico Concomitante em Administração	Técnico	Presencial	Resolução CEPE n.º 07 de 16 de fevereiro de 2017	1000H	40	40	Vespertino

São Lourenço do Oeste, 14 de agosto de 2019.

Daniel Fernando Carossi

Presidente do Colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste